



DECRETO Nº 2.565/2020-GPM/SF60
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 06/02/2020
Fm: *Minervina*
Minervina das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

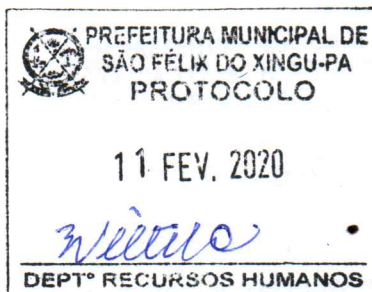
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **GUSTAVO MIRANDA FARIA**, do cargo de
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, lotado na Controladoria Geral do Município
– CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PARÁ,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.565/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).